



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ Nº. 12.421.178/0001-95
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

PROMULGAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 1.275/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do governo municipal por meio de aplicativo para celulares."

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia: - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, **Ezequiel de Carvalho Costa, Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei:

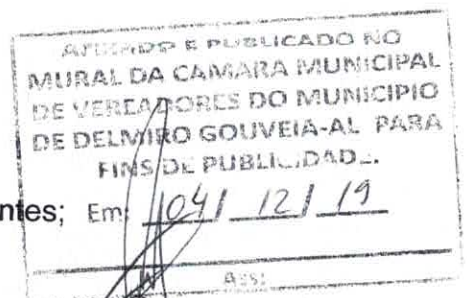
Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar aplicativo para celulares para divulgação – em tempo real - das receitas e despesas do orçamento público municipal.

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º desta Lei será feita em aplicativo para celulares disponibilizado gratuitamente.

Parágrafo único. A publicidade conterà, no mínimo, o valor e percentual correspondente as seguintes categorias:

- I – categoria de despesa, divididas por:
- a) Poder;
 - b) Órgão público;
 - c) Áreas;
 - d) Recursos humanos;
 - e) Fornecedores;
 - f) Prestadores de serviços;
 - g) Diárias de viagens.

II – categoria de receita, revelando as respectivas fontes; Em: 10/12/19





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ Nº. 12.421.178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente

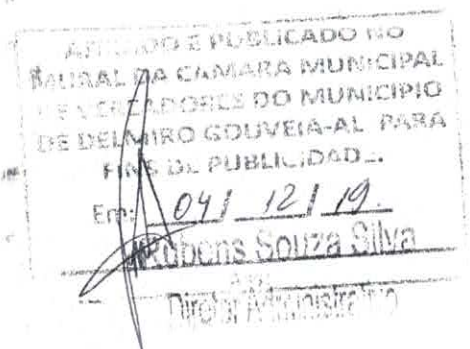
Registre-se, Publique-se
e
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 04 de dezembro de
2019.

Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente

Registrada, Publicada e Arquivada.
Em, 04 / 12 / 2019.

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

PROMULGAÇÃO

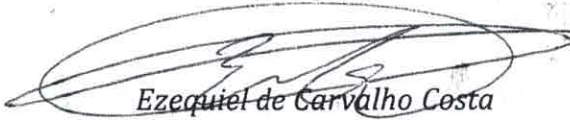
O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 Parágrafo Único, inciso I, alínea J da Resolução nº 09/1991, Regimento Interno da Câmara, resolve PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.275/2019 que Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do Governo Municipal por meio de aplicativo para celular.

Registre-se, Publique-se

e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 04 de dezembro de 2019.


Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 04 de dezembro de 2019.


Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo.

